



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 075/2004

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2004, de autoria do vereador Ivonei do São Cristóvão e vereadores.

No dia 2 de setembro de 2004, os vereadores subscritores, membros da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram na Câmara Municipal de Sinop para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2004, de autoria do vereador Ivonei do São Cristóvão e vereadores, que "Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Sr. Angelo Nezzi Neto."

Após análise, a comissão resolveu exarar parecer favorável à tramitação normal da matéria, vez que a mesma atendeu os requisitos contidos na Resolução nº 004/2003, que instituiu a honraria em tela.

É O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Aldir Sartorelo
Aldir Sartorelo
Presidente C.J.R.

Joel Luciano Baldo
Joel Baldo
Relator Substituto C.J.R.

Dani Pedrazzani
Dani Pedrazzani
Membro Substituto C.J.R.

